

PORTARIA Nº 17.097, DE 10/12/2020

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA REPARTIÇÃO PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, NOS DIAS 11, 12 E 13 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, DECRETOS REGULAMENTADORES FEDERAIS Nº 10.464/2020 E 10.489/2020, DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2020, LEI MUNICIPAL Nº 4.340/2020 E DECRETO REGULAMENTADOR MUNICIPAL Nº 38.870/2020;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE ACORDO COM O ART. 159 DA LEI Nº. 2.898 DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art.1º Fica estabelecido o plantão administrativo para o funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – SEMTUR nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2020.

Art. 2º O plantão administrativo funcionará no dia 11/12/2020 (sexta-feira) das 07:00 às 18:00 horas, no dia 12/12/2020 (sábado) de 12:00 às 18:00 horas e no dia 13/12/2020 (domingo) de 09:00 às 13:00 horas, estes dois últimos dias serão considerados dias úteis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Dezembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal